

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bfuawfiy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/12/2019 Projeto de resolução nº 507/2019 Protocolo nº 10627/2019 Processo nº 2432/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR PE. HÉLIO  
DUARTE DE FREITAS JUNIOR.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **PE. HÉLIO DUARTE DE FREITAS JUNIOR** o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**PE. Hélio Duarte de Freitas Júnior**, natural de Campo Mourão – PR, nascido no dia 03 de maio de 1980 filho do casal Hélio Duarte de Freitas e Maria José Alencar Freitas, sendo o caçula de três irmãos, Pe. Júnior residiu em sua cidade natal até seus 19 anos, onde nos últimos três anos cursou Filosofia. Em 2003 deixou sua cidade natal e mudou-se para a cidade de Cascavel-PR onde cursou Teologia.

No dia 07 de janeiro de 2007 foi enviado para Bahia onde ficou por um ano em Missões de Evangelização e também dando continuidade em seu curso de Teologia. No ano de 2010 veio para Mato Grosso onde fez seu estágio na Pastoral, passando pelas cidades Sinop, Terra Nova do Norte e Vera. E no dia 06 de março de 2013 na Paróquia São Judas Tadeu foi ordenado Diácono.

Além disso, foi ordenado Sacerdote no dia 06 de julho de 2013 na Cidade de Sorriso na Capela São José pelo Bispo Don gentil Delazari, e no dia 24 de dezembro de 2013 foi transferido para a Paróquia São Pedro Apostolo onde permaneceu por cinco anos como Vigário paroquial. No dia 03 de fevereiro de 2018 foi transferido para a Paróquia Santo Antônio na cidade de Nova Monte Verde, aonde permaneceu por apenas um ano.

No dia 02 de fevereiro de 2019 assumiu a Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Peixoto de Azevedo aonde é pároco e esta desenvolvendo seus trabalhos de Evangelização. Pe. Júnior atua também como Juiz Auditor



do Tribunal Eclesiástico da Diocese Sagrado Coração de Jesus de Sinop-MT.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **PE. Hélio Duarte De Freitas Júnior***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2019

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual